



PORTARIA Nº 1801010/2022

CRATO/CE, 18 DE JANEIRO 2022

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores públicos municipais: **FRANCISCO FABLÍCIO GONÇALVES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 943.650.753-49, ocupante do cargo de GERENTE DA CÉLULA DE LAZER E INICIAÇÃO ESPORTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE DO CRATO **FRANCISCO ELIOMARCOS VASCONCELOS DE LIMA**, inscrito no CPF sob o nº 462.210.343-53, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR III DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE DO CRATO, **EDISIO DE SOUSA LIMA**, inscrito no CPF nº 312.984.273-04, como integrante da SOCIEDADE CIVIL, **MARIA LUCIENY BATISTA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 899.393.603-04, ocupante do cargo de ASSESSOR III DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO CRATO e **ANTÔNIO OLIVEIRA MELO**, inscrito no CPF nº 219.398.883-87, como integrante da LIGA DE ESPORTES AMADORES DO CRATO para fazerem parte da **COMISSÃO DISCIPLINAR DE COMPETIÇÕES** em **TODOS** os ajustes de vontades que porventura venham a ser celebrados por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.

Art. 2º. Cabe à **COMISSÃO DISCIPLINAR DE COMPETIÇÕES** exercer as funções que lhe são correlatas, conforme as normas da SEJU.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU/CE, Secretaria de Esporte e Juventude, em 18 de janeiro de 2022.

HENRILY RENER FERREIRA DANTAS
SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE

SOCIEDADE ANONIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Estado do Ceará – Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC - Aviso de Homologação – Procedimento de Licitação Nº 2021.12.16.1. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada na execução das obras de reforma e recuperação dos poços e reservatórios pertencentes a Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ nº 26.472.069/0001-01, classificado no valor total de R\$ 599.864,80 (quinhentos e noventa e nove mil oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) de conformidade proposta de Preços acostada aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Lei 13.303/16 - José Yarley de Brito Gonçalves – Presidente da SAAEC. Data da Homologação: 01 de fevereiro de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 2021.10.05.1**

CONTRATO: 2022.01.19.2 / **DATA:** 19 DE JANEIRO DE 2022. / **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2022. / **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ANESTÉSICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ZOONOSES JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. / **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 1402.10.305.0120.2.108 – Reestruturação e Manutenção do Centro de Zoonoses. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** SECRETARIA DE SAÚDE – Sra. Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta e MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME – Sr. Humberto Savio Martins. / **VALOR:** R\$ 33.906,00 (trinta e três mil novecentos e seis reais).

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 2021.10.05.1

CONTRATO: 2022.01.14.5 / **DATA:** 14 DE JANEIRO DE 2022. / **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2022. / **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ANESTÉSICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ZOONOSES JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. / **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 1402.10.305.0120.2.108 – Reestruturação e Manutenção do Centro de Zoonoses. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** SECRETARIA DE SAÚDE – Sra. Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta e SUPRAMIL COMERCIAL LTDA – Sr. Nathan Omar Sena Alcântara. / **VALOR:** R\$ 41.982,00 (quarenta e um mil novecentos e oitenta e dois reais).

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL. O Município de Crato/CE - Secretária de Desenvolvimento Social, torna público o extrato do Sexto Aditivo ao Contrato nº 2016.12.16.1, decorrente do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2016.12.12.1, cujo objeto é locação de imóvel localizado na Rua Nossa Senhora de Fátima nº 115, Bairro Pimenta, Crato/CE, destinado ao Funcionamento do Programa Bolsa Família junto a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e o reajuste em 8% acordado entre as partes, com base no IGPM. SIGNATÁRIOS: Do Locatário - Ticiane Ferreira Cândido França. Da Locadora - Maria Graciete Rodrigues Nogueira. Crato/CE, 28 de Janeiro de 2022.

CHEFIA DE GABINETE - CG**PORTARIA Nº 2101004/2022 - GP**
CRATO - CE, 21 DE JANEIRO DE 2022

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP, bem como, suas alterações contidas no Decreto nº 1607001/2019 - GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de viajar a cidade de São Paulo – SP, para acompanhar a realização da licitação de nº 2022.01.07.1 (contratação dos serviços de engenharia para reforma, ampliação e adaptação do CEI Josefa Salviano de Almeida, da EEIEF José Pinheiro Gonçalves, da EEIEF José Rosa e da EEIEF Pedro Nunes de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município do Crato-CE), que ocorrerá na sede da empresa B3, Rua XV de Novembro, nº 275 – Centro, São Paulo -SP, no dia 11 de fevereiro do corrente ano.

NOME	ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS	DESTINO	SÃO PAULO-SP
CPF	066.082.783-22	PERÍODO	11/02/2022
CARGO	SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA	QUANTIDADE	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	CDS 01	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	780,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	780,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 21 de janeiro de 2022.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

GABINETE DO VICE – PREFEITO**PORTARIA Nº0012801/2022 – Gabinete do Vice-Prefeito
CRATO/CE, 28 DE JANEIRO DE 2022.**

Designa servidor(a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Gabinete do Vice-Prefeito, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017 e suas alterações conforme Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Para comparecer à sessão de Licitação Concorrência Pública nº 2021.11.03.2, que acontecerá na cidade de São Paulo/SP, durante o dia 11 de fevereiro de 2022, e na sede da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, no município de São Paulo/SP.

Nome: ARLENE DÉBORA ANDRADE SAMPAIO

Destino: SÃO PAULO/SP

CPF: 037.623.283-82

Período: 11 de Fevereiro de 2022

Cargo: ASSESSORA ESPECIAL

Quantidade: 01 diária

Valor da Diária: R\$780,00 (Setecentos e Oitenta Reais)

Lotação: GABINETE DO VICE-PREFEITO

Total Concedido: R\$780,00 (Setecentos e Oitenta Reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Vice-Prefeito, em 28 de Janeiro de 2022.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO

Vice-Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEFINPLAN**PORTARIA Nº 0102001/2022 - SEFINPLAN
CRATO/CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O Secretário de Finanças e Planejamento do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 3.804/2021, de 01 de julho de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: comparecimento à sessão de Licitação Concorrência Pública nº 2021.11.03.2, que acontecerá na cidade de São Paulo – SP, na sede da B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão, localizada na Rua Quinze de Novembro, nº 275 – Centro, São Paulo-SP, no dia 11 de fevereiro de 2022.

Nome: Mércia Karízia Sobreira Leandro

Destino: São Paulo/SP

CPF: 042.438.563-54

Período: 11 de fevereiro de 2022

Cargo: Coordenador Especial de Gestão de

Operações de Crédito e Convênios

Quantidade: 01 diária

Lotação: Secretaria de Finanças e Planejamento

Valor da Diária: R\$ 600,00

Total Concedido: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, em 01 de fevereiro de 2022.

Iraci Morais de Brito Roca

Secretária Adjunta de Finanças e Planejamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**

O **MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, c/c a **Lei Municipal nº 3.723/2020**, de 29/12/2020, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I E DISCIPLINAS DO ENSINO FUNDAMENTAL II DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO CRATO - EDITAL Nº 001/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**, de 25 de Janeiro de 2022, para manifestar seu interesse na lotação que lhe for apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e de ser contratados (a), em caráter temporário, nos expressos termos do Edital, com fim específico de atender demanda da Rede Municipal de Ensino do Crato seguindo a ordem de classificação.

1. DO PERÍODO DA CONVOCAÇÃO:

1.1- Os candidatos **CLASSIFICADOS, RELACIONADOS ABAIXO**, deverão **APRESENTAR-SE** na Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Teodorico Teles Neto, s/n, Mirandão, Crato-CE, **no dia 03/02/2022, obedecendo aos horários especificados abaixo**, conforme disposição no Item 15 deste Edital, munidos de documentos estabelecidos no item 15.3 do EDITAL Nº 001/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente preenchidas.

1.2- A Secretaria de Educação esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

1.3- A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESCLARECE AINDA QUE, CONSIDERAR-SE-Á, PARA EFEITOS DA OBRIGATORIEDADE ASSUMIDA PELO MUNICÍPIO ACERCA DOS PAGAMENTOS DEFINIDOS PELO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, O EXATO MOMENTO DO INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, DEVENDO, PARA TANTO, SER EMITIDO PELO GESTOR COMPETENTE, DOCUMENTO HÁBIL CAPAZ DE COMPROVAR O COMEÇO DAS ATIVIDADES LABORAIS.

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA (Horário de 08h00min às 12h00min).

CLASS.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
3	JANAILSON OLIVEIRA FERREIRA	705.498.***_**	24,00
4	MIRELLA CYNTHIA RODRIGUES FIDELES	035.494.***_**	24,00
5	INÊS RODRIGUES DOS SANTOS	031.522.***_**	23,00
6	COSME MACIEL DANTAS CORNELIO	037.044.***_**	23,00
7	CAIO TAVARES ARRAES	059.703.***_**	23,00

PROFESSOR (A) DE INGLÊS

CLASS.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
24	MARIA FERNANDA DUARTE DA SILVA	040.745.***_**	23,00
25	ANGELA MARIA COSTA	023.760.***_**	22,00
26	GRAZIELE DA SILVA BATISTA	605.432.***_**	22,00

27	CICERA MARIA BRITO DO NASCIMENTO	894.559.***_**	22,00
28	CREUSA VICENTE DA SILVA	921.808.***_**	21,00
29	ELANIA BATISTA	004.882.***_**	21,00

PROFESSOR (A) DE PORTUGUÊS

CLASS.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
43	ANTÔNIA DISLEI DE SOUSA	059.781.***_**	23,00
44	ANA CAROLINA RIBEIRO DA SILVA	051.606.***_**	23,00
45	ANA ROSA CAVALCANTE DIAS	022.284.***_**	23,00
46	ANA NEUMA DA SILVA GOMES	072.775.***_**	23,00
47	MARIA SUELI RODRIGUES CARDOSO	008.906.***_**	23,00
48	TALHES ERIK FERREIRA LANDIM ALVES	006.411.***_**	23,00
49	GUILHERME GONÇALVES BESERRA	027.233.***_**	22,00
50	ANTONIA LUCINEIDE DOS SANTOS SILVA	462.320.***_**	22,00
51	MARIA ELISABETH OLIVEIRA ALVES	896.017.***_**	22,00
52	ANTONIO VEYLLA LOPES DA SILVA ALMEIDA	623.551.***_**	22,00
53	HARIANY DE SOUSA LIMA	026.718.***_**	22,00

PROFESSOR (A) DE MATEMÁTICA (Horário de 13h00min às 17h00min).

CLASS.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
34	CARLINE GOMES DE SOUZA	609.772.***_**	22,00
35	JOSE ADEILSON PEREIRA DA SILVA	032.581.***_**	22,00
36	MÁRCIO JOSÉ MACHADO	811.917.***_**	21,00
37	DANIEL NOGUEIRA DE MORAES	058.032.***_**	21,00
38	VICTOR MACIEL ROCHA	073.507.***_**	21,00
39	FRANCISCO MENESES SILVA	643.018.***_**	21,00
40	NAASON ABIASAF LEITE DE LIMA	021.233.***_**	21,00
41	LAÍZE BEZERRA AZEVEDO	037.282.***_**	21,00

PROFESSOR (A) DE CIÊNCIAS

CLASS.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
12	MIKAELLA BATISTA QUEIROZ	061.004.***_**	22,00
13	JOARA NÁLYDA PEREIRA CARNEIRO	603.296.***_**	22,00
14	MARIA EDGLÁCIA GUEDES	013.370.***_**	21,00

PROFESSOR (A) DE HISTÓRIA

CLASS.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
8	JESSIKA GOMES DE MATOS DUARTE	048.893.***_**	26,00
9	ANNAGELA DA SILVA ROCHA	040.166.***_**	25,00
10	LIZIANA CONSTANTINO DA COSTA	053.077.***_**	25,00

PROFESSOR (A) DE GEOGRAFIA

CLASS.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
8	DIOGO SHELDON CARDOSO FERREIRA	027.133.***_**	23,00
9	FRANCISCO BRÁZ MATOS	072.205.***_**	23,00
10	DIEGO HELLERE FERREIRA GUEDES	022.837.***_**	23,00
11	JONISLEY SOARES DA SILVA	121.577.***_**	22,00
12	MARYANE TAVEIRA BATISTA	064.729.***_**	22,00

2- DA DOCUMENTAÇÃO:

2.1 Os candidatos CONVOCADOS deverão apresentar os documentos, originais e cópias reprográficas, munidos de documentos estabelecidos no item 15.3 constantes no EDITAL N° 001/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente PREENCHIDAS, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, a saber:

2.2 Os candidatos convocados deverão apresentar, outros documentos que a prefeitura municipal de Crato CE, Julgar necessário, conforme a Lei n° 3.723/2020. Declarações preenchidas. De que é ou não ocupante de cargo, emprego ou função pública nas esferas federal, estadual ou municipal.

- a) 01 fotografia 3x4, recente;
- b) Carteira de Identidade (cópia reprográfica);
- c) Cadastro de Pessoa Física (cópia reprográfica);
- d) PIS/PASEP (cópia reprográfica)
- e) Certificado de Reservista (cópia reprográfica), se do sexo masculino;
- f) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente ou divorciado (cópia reprográfica);
- g) Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública;
- h) DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO (CÓPIA AUTENTICADA);
- i) Os candidatos deverão apresentar cópia reprográfica (acompanhada do original) do título de eleitor e do comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral e da CTPS;
- j) Comprovante de residência atualizado.
- l) Apresentar comprovante vacinação da COVID 19 (Decreto Lei n° 2612001/2021, de 26 de dezembro de 2021).

DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG n° _____, inscrito (a) no CPF sob o n° _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2022. _____

Assinatura

DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG n° _____, inscrito (a) no CPF sob o n° _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público () Federal, () Estadual ou () Municipal, ou ainda em () Autarquias, () Fundações, () Empresas Públicas, () Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, compatível com a acumulação prevista no Artigo 37, Inciso XVI, alínea “a” da Constituição Federal e com carga horária compatível, conforme documentação anexa, conforme comprovação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2022. _____

Assinatura

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Aposentado)

Eu, _____, portador(a) do Rg n° _____, inscrito (a) no CPF sob o n° _____ declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que sou aposentado(a) e exercia o cargo/função/emprego de _____ e prestava serviços no(a) _____, conforme documentação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

CRATO-CE, _____ de _____ de 2022. _____

Assinatura

DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens e rendas abaixo mencionados: Página 52 de 67 D.O.M. – Ano 2018, Edição nº 3879 – Crato/CE, Terça, 27 de Fevereiro de 2018. Dados de bens e rendas Item Discriminação Valor (em R\$)

1 _____
 2 _____
 3 _____
 4 _____

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, ____ de _____ de 2022. _____

 Assinatura

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE BENS E VALORES

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data, não possuo bens patrimoniais e valores gravados em meu nome. Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Crato/CE, _____ de _____ de _____ 2022. _____

 Assinatura

TERMO DE ADESÃO E RESPONSABILIDADE

Eu, _____, comprometo-me em atuar e fazer parte do corpo docente, atuando como professor (a), realizando, com empenho e responsabilidade, as atividades semanais abaixo especificadas: • Assumir uma jornada semanal conforme especificado no contrato, a serem cumpridas na própria escola com atividades pedagógicas em sala de aula, orientações individuais e acompanhamento de alunos, estudos e planejamentos, elaboração de material didático e reuniões. • Apropriar-me da filosofia da instituição a partir do seu Regimento e Projeto Político Pedagógico. • Participar, quando convocado, de Encontros de Formação, promovidos pela SME, visando melhorar cada vez mais a qualidade na prestação de meus serviços como Professor (a). • Afirmando ser consciente, ainda, de que o não cumprimento das atribuições apresentadas nesse documento poderá acarretar o rompimento do contrato com esse Município. Nada mais havendo a declarar, assinarei este Termo de Adesão como prova do comprometimento para com as minhas atribuições enquanto Professor(a).

Crato – Ceará, _____ de _____ de 2022 _____.

Germana Maria Brito Rodrigues Alencar

Secretária Municipal de Educação

Portaria Nº 0107011/2021-GP

ATOS DO PREFEITO**PORTARIA Nº 0202001/2022 - GP
CRATO - CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “e”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nº 202220010001 pela servidora municipal **ROBERTA DE SOUZA SIQUEIRA**, solicitando a redução de carga horária para acompanhar membro da família que necessita de tratamento de saúde;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.112/1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e em seu Art. 98, § 3º, que concede horário especial ao servidor que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência;

CONSIDERANDO o parecer nº 023/2022, emitido pela Procuradoria Geral do Município, opinando pelo deferimento da solicitação em comento; bem como despacho favorável da Secretaria de Educação do Município;

CONSIDERANDO o Laudo de Exame Médico Pericial nº 110120223830, apresentando pelo Fundo de Previdência Social dos Servidores do Crato – PREVICRATO;

RESOLVE:

Art. 1º. REDUZIR em 50% (cinquenta por cento), a carga horária da servidora pública municipal **ROBERTA DE SOUZA SIQUEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 010.612.333-59, ocupante do cargo de Professor, 40hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 11 de janeiro de 2022 a 10 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Fica vedada a acumulação das horas reduzidas e referidas no Art. 1º, para fins de usufruto num só dia, devendo o servidor utilizar-se da mencionada redução a cada dia laborado.

Art. 3º. Fica o referido servidor advertido das penalidades elencadas no Art. 44, II, da Lei Federal nº 8.112/1990.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 02 de fevereiro de 2022.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal